



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1809

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2024 REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

OBJETO: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S-10), para o abastecimento dos veículos da frota municipal, por um período de 12 meses

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como CONTRATANTE, e do outro lado a empresa já devidamente qualificada no termo primitivo como Empresa **PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 00.179.490/0001-35**, com sede no município de Conselheiro Mairinck/PR, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira – DA DILAÇÃO DO VALOR

Será reajustado, mediante acordo mútuo entre as partes, os seguintes itens:

Lote	Especificações	Valor Atual	Valor Reajustado
02	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,56	R\$ 5,76

Cláusula Segunda – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;

Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 20 de dezembro de 2024.

Município de Conselheiro Mairinck.
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ nº 00.179.490/0001-35

Representante Legal: **João Carlos Chiodini** (CPF nº 569.931.709-06)

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1809

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 02

PORTARIA Nº 16, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Ementa: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK(PR)".

O Vereador **LEANDRO HENRIQUE PEDRO**, Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2024, o Servidor Público Municipal **KAUAN APARECIDO DE QUEIRÓZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 15.205.083-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 138.485.909-80, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR).

Art. 2º - Fica a Seção de Pessoal, incumbida de dar cumprimento a presente Portaria para fins registro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2024.

LEANDRO HENRIQUE PEDRO
PRESIDENTE DA CÂMARA